



Câmara Municipal de Itabirito

**INDICAÇÃO N° , 02 DE FEVEREIRO DE 2026**

Indica o envio ao Poder Executivo Municipal, sugerindo a instalação de quebra-molas na Rua Alfredo Volpi, na altura do nº 269, no bairro Alameda Chaparral.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 148 do Regimento Interno da Câmara, indico a Vossa Excelência que proceda ao envio da presente, ao poder executivo municipal, juntamente à Secretaria responsável, sugerindo instalação de quebra-molas na Rua Alfredo Volpi, na altura do nº 269, no bairro Alameda Chaparral, como medida de segurança viária.

**JUSTIFICAÇÃO**

Justifica-se a apresentação da presente indicação pela necessidade de adoção de medidas voltadas à segurança viária. O local apresenta intenso fluxo de veículos, com relatos frequentes de excesso de velocidade. O que representa risco à integridade física de pedestres, moradores e usuários da via.

Sala de reuniões, 02 de fevereiro de 2026.

**Renê Américo da Silva  
Vereador**